

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO
MARANHÃO
CNPJ: 01.731.335/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.731.001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, materiais para copa e cozinha para a Câmara Municipal durante o ano de 2022. **Srº. NOIR SANTOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica deste Município, cumulado com o regimento interno desta Augusta casa parlamentar e com fundamentação no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, constante do presente processo administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, materiais para copa e cozinha para a Câmara Municipal durante o ano de 2022. A empresa contratada é TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente registrado no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídico com nº 34.262.335/0001/08, e a Contratante é a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, perfazendo um valor global de R\$22.348,90 (Vinte e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 22.348,90 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em favor da empresa TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais. Para eficácia desta ratificação determino que Publique - se na forma da lei – Serrano do Maranhão (MA), 21 de Janeiro de 2022 – Noir Santos Reis – **Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão.**